

ESTADO DE SANTA CATARINA
P PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 161 /2010

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelênci fotocópia do Aviso n. 22/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 22/2010

O Desembargador **CESAR ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício- Circular nº 627/10-CASNRI/INT, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora HELENA CAÚLA REIS, Corregedora Geral da Justiça em exercício do Estado de Pernambuco, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o desaparecimento de selos de fiscalização e autenticações de documentos, com séries de: RI-AFQ 018.344 a AFQ 018.500 e de R2 – ABD 026.247 A ABD 026.250 do Cartório Imobiliário do Primeiro Ofício de Petrolina./PE.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.


Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA